

DECRETO Nº 1038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir desta data, o servidor **ÁUREO CANDIDO RIBEIRO**, do cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Oficina.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -